



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.250

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 23/20202

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano I - Edição 0.250

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 23/2020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº 23/2020

PROCESSO Nº 22/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

Convênio SJC/FID nº 113/2019 – Processo SJC nº 1305484/2017 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de defesa dos Interesses Difusos. Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ (MF) Nº 10.589.382/0001-94, com sede em Fernandópolis, SP, à Av. Afonso Cáfaro, 1847, Bairro Higienópolis, CEP. 15.600-001, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de agosto de 2020, objeto da **Tomada de Preço nº 05/20**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA:** Fica reprogramado o objeto do Contrato nº 23/20, Tomada de Preço nº 05/20, Processo nº 23/20, Convênio SJC/FID nº 113/2019 – Processo SJC nº 1305484/2017 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de defesa dos Interesses Difusos e o município de Pedranópolis, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da Implantação do Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico, conforme Convênio SJC/FID nº 113/2019 – Processo SJC nº 1305484/2017 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de defesa dos Interesses Difusos, para prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, devido à falta de repasse do Convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo por mais de 08 (oito) meses em relação à última medição, ou seja, comprovando que não deu caso, para o término das obras/serviços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 03 de agosto de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

ENGERB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
Contratada

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR
ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO
PEDRANÓPOLIS LTDA.** Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**,

é de outro lado a empresa **AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 51.343.200/0001-88, com sede em Pedranópolis, SP, na Rua Arlindo Coelho, 566, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representada por sua sócia-administrativa, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 01/2021, para constar que o Processo nº 43/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, de Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel S10) para os veículos da frota municipal, foram alterados os preços dos produtos que segue: Gasolina em 1,56% passando a custar o litro R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), Diesel S10 em 1,30% passando a custar o litro R\$ 5,08 (Cinco reais e oito centavos); conforme notas fiscais e documentos que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 11 de agosto de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA

Contratada